



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
DEMOCRACIA- LIBERDADE E TRANSPARÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

VOTOS A FAVOR:

- 1- Francisco Cesário Dias
- 2- Antônio Gomes Barreto
- 3- Raimundo Amaral da Silva
- 4- Roberto Pereira da Costa
- 5- João de Deus Araújo Gomes
- 6- João Santos Rodrigues
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____

VOTOS CONTRA:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____

VOTOS DE ABSTENÇÃO:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____

CRISTINO CASTRO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 044/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador Valdemir Pereira da Silva, que se deslocará até a cidade de Teresina para participar de Audiência com o deputado estadual Flavio Nogueira Junior para tratar sobre a inclusão de emendas parlamentares para o Município de Luis Correia - PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Referente ao dia: 25/09/2019.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 24 de Setembro de 2019.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 046/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Mirialdo Mota de Araújo, que se deslocará até a cidade de Teresina para participar de Audiência com o deputado estadual Flavio Nogueira Junior para tratar sobre a inclusão de emendas parlamentares para o Município de Luis Correia - PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 01 (uma) diária, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Referente ao dia: 25/09/2019.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 24 de Setembro de 2019.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283-000
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

68/2019

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descritos abaixo:

RECURSOS - DATA: 11/10/2019	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	VALOR
QSE	R\$ 9.933,39

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 11 de Outubro de 2019.

GENIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças